PREFEITURA DE
ANTÔNIO ALMEIDA-PI
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11
Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ANÁLISE DO CURRÍCULO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONT.	PONT. MÁXIMA	OBSERVAÇÃO
01	Experiência comprovada em Alfabetização	1,0	3,0	A cada ano de experiência comprovada em docência no Programa Brasil Alfabetizado, o candidato pontuará em 1,0 ponto, podendo chegar a 3,0 pontos (03 anos).
02	Certificados de Atualização e Aperfeiçoamento (mínimo 40 horas)	1,0	3,0	A cada certificado de 40 horas de atualização e aperfeiçoamento na área de Docência, o candidato pontuará em 1,0 ponto podendo chegar a 3,0 pontos (120 horas).
03	- Graduação em Pedagogia; ou - Licenciatura na Área de Ensino +	2,0	2,0	Requisito de Qualificação Mínima.
04	Especialização em Área da Educação (Totalizando 360 horas).	2,0	2,0	Curso de Especialização (Latu Sensu) Área da Educação
TOTAL DE PONTOS			**10,0**	

PREFEITURA DE
ANTÔNIO ALMEIDA-PI
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11
Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu,_____
___, portador(a) do RG Nº_____ , CPF Nº_____, **DECLARO** que tenho disponibilidade de carga horária exigida pelo Edital Nº 002/2025 ANTONIO ALMEIDA - **de** _____ (_____) **horas semanais**, para exercer o cargo de Professor Alfabetizador - PBA.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Antonio Almeida (PI), _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

PREFEITURA DE
ANTÔNIO ALMEIDA-PI
CNPJ Nº 06.554.018/0001-11
Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO V
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	01/04/2025	Portal eletrônico Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios
Período de Inscrição/Entrega de Documentos	02 a 04/04/2025	Sede da Secretaria Municipal de Educação de Antonio Almeida-PI
Divulgação das Inscrições	07/04/2025	Portal eletrônico Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios
Homologação das Inscrições	07/04/2025	Portal eletrônico Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios
Análise dos Currículos	08 e 09/04/2025	Sede da Secretaria Municipal de Educação de Antonio Almeida-PI
Resultado Preliminar da Seleção	10/04/2025	Portal eletrônico Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios
Período de Interposição de Recursos	11/04/2025	Sede da Secretaria Municipal de Educação de Antonio Almeida-PI
Resultado dos Recursos	14/04/2025	Portal eletrônico Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios
Resultado Final Processo de Seleção	15/04/2025	Portal eletrônico Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios
Convocação dos Candidatos Aprovados para assinatura do Termo de Compromisso	16/04/2025	Sede da Secretaria Municipal de Educação de Antonio Almeida-PI

Id:0F8BEDA00D240391

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Rua do Cajueiro, S/N Centro Barro Duro - Piauí
CNPJ: 01.668.745/0001-96

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

Nº DO PROCESSO	22/2025
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 74, inc. III, alínea "c" e "e" da Lei 14.133/2021
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídico-administrativa.
VIGÊNCIA	10 meses
VALOR GLOBAL	R$ 55.000,00
CLAS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	01 01 00 / 01 031 0014 2001 0000 / 3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSOS	Repasse da Prefeitura para a Câmara Municipal
CONTRATANTE	Câmara Municipal de Barro Duro/PI
CNPJ DA CONTRATANTE	01.668.745/0001-96
CONTRATADA	Ferreira & Ferreira Advogados Associados
CNPJ DA CONTRATADA	28.371.585/0001-75

FREDSON FILHO PESSOA BRITO
Presidente de Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28A827AF9A039A

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO

Rua do Cajueiro, S/N Centro Barro Duro - Piauí
CNPJ: 01.668.745/0001-96

CONTRATO Nº 22/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

Nº DO PROCESSO	22/2025
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 74, inc. III, alínea "c" da Lei 14.133/2021
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídico-administrativa.
VIGÊNCIA	10 meses.
VALOR GLOBAL	R$ 55.000,00
CLAS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	01 01 00 / 01 031 0014 2001 0000 / 3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSOS	Repasse da Prefeitura para a Câmara Municipal
CONTRATANTE	Câmara Municipal de Barro Duro/PI
CNPJ DA CONTRATANTE	01.668.745/0001-96
CONTRATADA	Ferreira & Ferreira Advogados Associados
CNPJ DA CONTRATADA	28.371.585/0001-75
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	06.03.2025

FREDSON FILHO PESSOA BRITO
Presidente de Câmara Municipal

Id:15190381834BFB1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 235 de 04/07/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº235, de 04 de JULHO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 03 de FEVEREIRO de 2025

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Ficha:	42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	47	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	127.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	77	04.124.0004.2014.0000	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE	74.182,96
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:	100	12.361.0002.1015.0000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBL	60.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 03 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 03 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ficha:	678	12.361.0010.1946.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	59.268,15
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha:	269	20.605.0018.2030.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR	15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ficha:	420	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	10.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	
Ficha:	424	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	10.000,00
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:	498	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR	50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 410.451,11

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2025

Página 3

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:	112	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	-74.182,96
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 03 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ficha:	230	12.365.0007.2946.0000	ENSINO INFANTIL	-59.268,15
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Ficha:	293	04.122.0003.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-115.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	372	26.451.0017.1021.0000	MOBILIDADE URBANA	-15.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ficha:	432	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	471	10.302.0013.2067.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:	492	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU	-127.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -410.451,11

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20